

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.647/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG n.º 4.860.175-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.551.509-82, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1098/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 510 (quinhentos e dez) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 20 18
DE Nº 11-276
UMUARAMA 30 / 05 / 20 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS